



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

**INDICAÇÃO Nº 113/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE  
16 106 12021

Senhores Vereadores,

\_\_\_\_\_  
Presidente

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucidia Benitah de Abreu Batista, ao Ilmo.Sr. secretário de Cultura, Desporto e Turismo Sebastião Teixeira de Araújo Junior e ao Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira

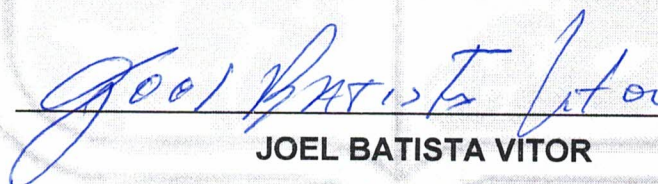
**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto as secretarias competentes o agendamento para a construção de um Ginásio Poliesportivo no Distrito de Castanhal.

**JUSTIFICATIVA:** A construção de um Ginásio Poliesportivo estruturado é um anseio da juventude e moradores do Distrito e entorno que acreditam, que a prática do esporte e projetos sociais ainda podem promover cada vez mais a inclusão social, potencializar futuros atletas alinhando a educação e a disciplina com técnicas que exigem às práticas esportivas. E desta forma oportunizando aos jovens do Distrito e entorno, um espaço adequado para a realização das diversas modalidades esportivas.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 16 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOEL BATISTA VITOR**

**Vereador Municipal - AVANTE**